



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 01 de abril de 2026.

DECRETO N.º 002/2026

Santa Terezinha - PB, 01 de Abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha - PB e: Considerando a política de atenção aos servidores públicos do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, dia **02 de Abril (quinta-feira Santa) ANTECEDENDO O FERIADO NACIONAL DA SEXTA FEIRA DA PAIXÃO** em todas as repartições da Administração Pública Municipal, excetuando os serviços essenciais prestados pela Diretoria Municipal de Transportes, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) continuam normalmente. As atividades no Município voltam ao normal no dia 06 de abril de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (PB), 01 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL